



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTRARIA N. 6.814 /2023

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.466/2023 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **DENILSON SILVÉRIO FERREIRA** que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** que deverá ser gozada do dia 01/11/2023 à 30/11/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2011 à 24/01/2019.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2023.

Santo Antônio do Amparo-MG, 22 de novembro de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
VELAR:59678526620 Dados: 2023.11.22 08:12:14 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

